PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

LEI Nº-315/95 De 02 de agosto de 1995.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amigos do Lar Santo Antonio de Batayporã-MS., e dá outras providências."

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, para todos os efeitos legais, a **'ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO LAR SANTO ANTONIO DE BATAYPORÃ-MS'**, Entidade sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e caritativo, com sede no prolongamento da Avenida Brasil, s/n°.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dois dias do mês de agosto de 1995.

Dr. JOÃO JAMIL MELLA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário